



REQUERIMENTO Nº de 2016
(Dos Srs. Luiz Carlos Busato e Capitão Augusto)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para discutir sobre a reforma da legislação brasileira de inteligência e a necessidade de novos servidores para o quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para discutir sobre a reforma da legislação brasileira de inteligência e a necessidade de novos servidores para o quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Assim, sugerimos que sejam convidados(as):

- Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O Senhor General Sérgio Etchegoyen, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional ou representante indicado;
- O Senhor Wilson Roberto Trezza, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência/ABIN ou representante indicado;
- Joanisval Brito Gonçalves – Consultor Legislativo do Senado Federal para a área de Relações Exteriores e Defesa Nacional e para a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional;
- Luciano Jorge – Vice-Presidente da Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência – AOFI;
- Representante da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência – ASBIN.



JUSTIFICAÇÃO

O Brasil precisa se preparar para combater eventuais ameaças e ações terroristas, internas e externas, com o estabelecimento de uma melhor política de Estado para o sistema de inteligência e segurança nacional, não apenas durante os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016, além de uma necessária modernização da atividade de Inteligência de Estado, em especial com a reformulação da legislação brasileira de inteligência e revisão do quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, incluindo a política de remoção e movimentação de servidores e a sensibilização para a necessidade da realização de concurso público para a carreira.

O último concurso público para a carreira de oficial de inteligência da Abin ocorreu em 2008, o que reforça a necessidade urgente de fortalecer sua estrutura de pessoal, por meio da realização de concurso público e a efetivação imediata dos futuros aprovados, uma vez que existe carência de servidores, em torno de 500 profissionais apenas na área de inteligência. Assim, contando com o apoio dos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 2016.

Dep. Capitão Augusto
PR/SP

Dep. Luiz Carlos Busato
PTB/RS